

Unidade: Mogi			
Período:	01/01/2017	a	30/06/2017
OSC: Associação Mogiana de Ações Para Cidadania			
Cota Diária:	Café	500	Almoço 1.400

Relatório de Atividades

Março de 2017 - Comemoramos o Aniversário de 11 anos do Restaurante Bom Prato - Abril de 2017 - Comemoramos com cardápio especial a Páscoa. - Maio 2017 - Dia das Mães - Junho 2017 - Festa Junina - Comemoramos também todo final de mês o aniversariante do Mês entre os colaboradores

EXECUÇÃO

REFEIÇÕES			
	Previsto	Executado	%

Café da manhã	62.500	59.528	95,2%
Almoço	175.000	174.809	99,9%
Total	237.500	234.337	98,7%

RECURSOS			
	Previsto	Executado	%

Estadual	R\$ 821.375,00	R\$ 1.003.710,85	99,4%
Municipal	R\$ -		
Usuários	R\$ 188.750,00		
Outros	R\$ -		
Total	R\$ 1.010.125,00		

Mogi das Cruzes, 13 de Setembro de 2017.

Sidnei Shoji Mori

**Associação Mogiana de Ações Para Cidadania
Sidnei Shoji Mori
Presidente**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Relatório técnico de monitoramento e avaliação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 1547/2015
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Mogi das Cruzes

OSC participante: Associação Mogiana de Ações para Cidadania

Processo: 1547/2015

Vigência: até 28 de março de 2018.

Período monitorado: 01 de janeiro a 30 de junho de 2017.

Introdução

Em meio à diversidade de Programas Sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, insere-se o direito à alimentação, uma das diretrizes do Poder Público bem como uma das premissas no tocante aos direitos universais de cidadania.

Nesse sentido, o Programa de Restaurante Popular BOM PRATO procura propiciar principalmente aos moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, uma alimentação de qualidade, de alto teor nutritivo a preço acessível e, não obstante, amenizar carências nutricionais, melhorando suas condições de vida e promovendo, de forma paralela, a segurança alimentar e o resgate a cidadania.

A parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (Seds) com Organizações da Sociedade Civil (OSC), tem como objetivo, mediante a transferência de recursos financeiros, o fornecimento de refeições, gerenciamento e manutenção dos “Restaurantes Populares”, instituídos pelo Decreto n.º 45.547, de 26 de dezembro de 2000, e alterações posteriores.

À vista do exposto, é dever da administração pública realizar o monitoramento e avaliação, através de relatório técnico homologado pela comissão de monitoramento e avaliação, a fim de verificar o cumprimento do objeto pactuado.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Cada unidade possui uma cota diária preestabelecida de refeições, que é controlada por cartão magnético através de sistema de leitura de código de barras, o qual é entregue a cada usuário no ato do pagamento. Estes dados coletados pela unidade são transferidos através de sistema online para Seds, que analisa e efetua o pagamento semanal.

As equipes técnicas da Seds fazem mensalmente o monitoramento da quantidade e qualidade das refeições servidas, coletando amostras dos alimentos servidos para análise microbiológica e fazendo pesquisa de satisfação com os clientes.

1. Monitoramento e Avaliação

a) Metas

Período de 01/01/2017 à 30/06/2017	Previsto	Servido	% de adequação	Indicador	Análise*
Almoços	175.000	174.809	95,24%	85%	Satisfatório
Café da manhã	62.500	59.528	99,89%	85%	Satisfatório
Qualidade operacional e atendimento	≥70%		81,94%	70%	

*Satisfatório: em caso de cumprimento – Insatisfatório: em caso de não cumprimento.

b) Valores

	Valor Previsto	Valor Pago pela Seds	% Executado
Recursos públicos	821.375,00	801.581,85	
Usuários	<u>188.750,00</u>	<u>202.129,00</u>	
Total	1.010.125,00	1.003.710,85	99,36%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

c) Qualidade operacional

Apesar da necessidade de pequenas adequações físicas, devido ao uso contínuo e grande circulação, sanadas mediante as manutenções rotineiras e de alguns ajustes operacionais necessários devido à grande rotatividade de funcionários, sanados mediante treinamento de rotina constantes e intervenções dos técnicos da Seds, o equipamento encontra-se adequado para o bom desempenho das suas atividades, atendendo plenamente aos fins a que se destina.

d) Prestação de contas

A OSC Associação Mogiana de Ações para Cidadania apresentou adequadamente a planilha “Demonstrativo de origens e aplicações dos recursos públicos” onde, após análise, constatou-se serem adequadas as despesas realizadas e que as mesmas atendem o escopo do programa.

e) Demanda reprimida

Após análise técnica da Seds na unidade Bom Prato *Mogi das Cruzes*, feita in loco, foi constatada demanda reprimida de usuários, embora a OSC sirva refeições além da cota estabelecida, diariamente muitas pessoas vão embora sem fazer sua refeição.

f) Das recomendações

Diante dos documentos apresentados e após análise não há recomendações.

DO PARECER

Os recursos repassados foram devidamente aplicados nas finalidades pactuadas, ou seja, efetivamente no objeto proposto do Convênio, atendendo as metas e resultados propostos no Plano de Trabalho.

A utilização dos recursos está de acordo com a liberação financeira efetuada.

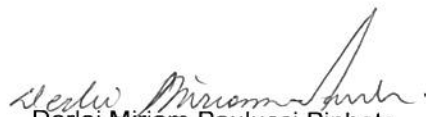
Dessa forma, tendo sido demonstrado a origem e aplicação dos recursos, mediante a apresentação de documentos comprobatórios na prestação de contas, além de vistoria

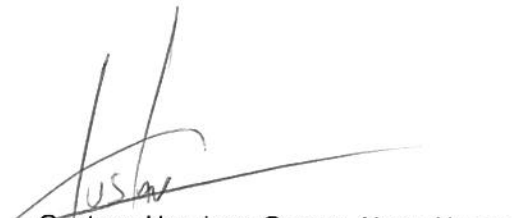


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

técnica implementada “in Loco” pela equipe de avaliação e monitoramento, afirmamos que a contas podem ser consideradas **REGULARES**.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018.


Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas


Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN

Termo de Aprovação
Processo SEDS/COSAN/BP N.º 1547/2015
Programa de Restaurante Popular Bom Prato

Unidade: Mogi das Cruzes

OSC participante: Associação Mogiana de Ações para Cidadania

Processo: 1547/2015

Vigência: até 28 de Março de 2018.

Período monitorado: 01 de janeiro a 30 de junho de 2017.

TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada através da Resolução 07 de 25/04/2017, alterada pela Resolução 22 de 28/08/2017 e, a vista do Parecer Técnico, resolve avaliar a presente Prestação de Contas **REGULAR**.

RITA DE CÁSSIA QUADROS DALMASO
COORDENADORA COSAN

Derlei Miriam Paulucci Pinhata
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas

Gustavo Henrique Gamas Abreu Nunes
COSAN – Bom Prato
Prestação de Contas